PROCESSO SELETIVO – IESM 2017.2

EDITAL Nº. 06 /2017

O Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, situado na Avenida Boa Vista, 700, Bairro Parque São Francisco, Timon – MA, CEP 65.636-740, fone/fax (0xx99) 3212-3869, e-mail e site: iesm-faculdade@uol.com.br, www.faculdadeiesm.com.br através de sua Comissão de Vestibular – CV, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo – IESM 2017.2 para preenchimento de (cem) vagas distribuídas no Curso de **BACHARELADO em SERVIÇO SOCIAL**.*O Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, credenciado pela portaria 2535 de 19/08/2004, está autorizada a ofertar seus cursos na modalidade presencial e semipresencial, em até 20% da organização pedagógica e curricular dos seus cursos superiores, por meio de disciplinas em ambientes virtuais de aprendizagem – AVA, integrantes do currículo, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto na Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 e na Portaria CONSUP/IESM Nº48 / 2015 de 07 de Dezembro de 2015.*

1.VAGAS

Ordem	Curso	Turno/ Nº DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U
001	Serviço Social (Bacharelado)	Matutino- 50	Portaria de Autorização Nº 685 de 07/07/2017	10/07/2017
002	Serviço Social (Bacharelado)	Noturno- 50	Portaria de Autorização Nº 685 de 07/07/2017	10/07/2017
Total De Vagas 100				

A Faculdade IESM é credenciada no Programa Universidade para Todos- PROUNI.

A Faculdade IESM possui uma política de acesso à educação superior através de seus programas institucionais de Inclusão social.

O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso do período letivo de 2017.2, nos turnos e vagas especificados. Todos os cursos funcionarão na Av. Boa Vista, nº 700, Bairro São Francisco – Timon MA., nos dias e horários: 2ª a 6ª feira das 7h e 30 minutos às 11h 50 minutos; 13h 30min.às 17h e 50 min. e das 18h às 22h e aos sábados conforme horário estabelecido pela coordenação de cada curso.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições presenciais serão realizadas no período 12/07/2017 a 04/08/2017no protocolo geral da Faculdade IESM no horário das 13h e 30 min. às 20h e 30 min., e no site da Faculdade IESM (www.faculdadeiesm.com.br) até 23h e 59 min..do dia 04/07/2017. O candidato que optar por inscrever-se pelo site, deverá apresentar também no dia da prova: Histórico do Ensino Médio (ORIGINAL E CÓPIA)

Não será cobrado taxa de inscrição do vestibular IESM 2017.2

O selo de Responsabilidade Social é concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior- ABMES, o que representa uma conquista pelas atividadesde ações sociais desenvolvidas na comunidade.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Cédula de identidade; CPF ou documento similar que tenha fé pública (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA**).
- Histórico Escolar do Ensino Médio (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA AUTENTICADA**).

A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou pessoa de sua confiança, **sem procuração**, com apresentação de documento de identificação e dos documentos do candidato.

Ao receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá conferir o curso escolhido, o turno, endereço onde fará a prova, além dos dados pessoais e solicitar correção, se necessário.

Para o fornecimento de 2ª via do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, será exigido, no ato do requerimento, pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais).

3.PROVAS

O Processo Seletivo - Faculdade IESM 2017.2, será realizado em uma única etapa, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DATA	PROVAS	HORÁRIO
BACHARELADO: - **SERVIÇO SOCIAL**	05/08/2017	▪ Redação, .	16h às 18h

Constará de 01 (uma) avaliação de produção textual (redação) correspondendo a 100 (cem) pontos.

Essa avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente ***dissertativo***, e levará em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação será avaliada obedecendo aos critérios abaixo:

- Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
- Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão, Parágrafo. Pontuação, Encadeamento do texto.
- Adequação Gramatical – Morfossintaxe, Ortografia, Acentuação gráfica.
- Criatividade – Originalidade, Fluência, Expressividade.

Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens:

- Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- Escrever de forma ilegível;
- Redigir em forma de verso;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O selo de Responsabilidade Social é concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior-ABMES, o que representa uma conquista pelas atividadesde ações sociais desenvolvidas na comunidade.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de fechado o portão de acesso, que ocorrerá às 16h. ***A ausência do candidato ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo***. O controle do comparecimento do candidato às provas será feito através da aposição de sua assinatura em documento próprio do concurso.

O candidato somente terá acesso à prova munido do ***CARTÃO DE INSCRIÇÃO*** *e do* ***DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL*** com foto.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

Em hipótese alguma NÃO serão admitidos recursos, quanto à FORMATAÇÃO DAS QUESTÕES. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma, haverá revisão de prova.

Iniciada a prova, o candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação acompanhado pelo fiscal.

4. CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será classificatório, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas. A classificação, do candidato será realizada pela média aritmética entre a média das notas de todas as disciplinas do histórico escolar do ensino médio (X) e a nota da redação (Y) sendo atribuída uma nota final:
(NF): $NF = (X+Y)/2$

O não comparecimento do aprovado no prazo determinado para a matrícula institucional, implicará na perda da vaga conquistada e na automática reclassificação dos candidatos. A reclassificação será automática e ocorrerá em chamadas sucessivas até o preenchimento total das vagas. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá a ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior idade.
- Com maior média na disciplina Língua Portuguesa (Ensino médio).
- Com maior média na disciplina Matemática (Ensino médio).

E ainda persistindo o empate a matrícula atenderá o que a Lei dispuser a respeito.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita através da imprensa, da INTERNET (site: www.faculdadeiesm.com.br) e da afixação no quadro de Avisos da Faculdade IESM, no dia 07/08/2017.

6. MATRÍCULAS

As solicitações de matrículas deverão ser efetuadas a partir de 07/08/2017 das 14h às 21h, na secretaria acadêmica da Faculdade IESM.

O (a) candidato aprovado (a) deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Duas fotografias 3x4, de frente (recente);

b) Comprovante de residência (com CEP da rua) do candidato e de seu representante solidário;

O selo de Responsabilidade Social é concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior-ABMES, o que representa uma conquista pelas atividadesde ações sociais desenvolvidas na comunidade.

c) Fotocópias **(AUTENTICADAS EM CARTÓRIO)** e apresentação dos documentos originais à seguir:

I. Cédula de Identidade ou documento similar que tenha fé pública;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato;

IV. Título de Eleitor;

V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino, maior de 18 anos);

VI. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar

d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato e seu representante solidário, no qual fica estabelecido o seguinte valor conforme descrições abaixo:

CURSO	MENSALIDADE
SERVIÇO SOCIAL	Valor bruto R$ 600,00

.

VALORES COM DESCONTOS /TURNOS	
MANHÃ	**NOITE**
Valor bruto 540,00 Valor com desconto de 20% **OUTROS 432,00**	Valor bruto 600,00 Valor com desconto de 20% **OUTROS 480,00**
Valor bruto 540,00 Valor com desconto de 30% ENEM 400 Pontos **378,00**	Valor bruto **600,00** Valor com desconto de 30% ENEM 400 Pontos **420,00**
Valor bruto 540,00 Valor com desconto de 40% Funcionários públicos e respectivos parentes de primeiro grau. **R$ 324,00**	Valor bruto 600,00 Valor com desconto de 40% Funcionários públicos e respectivos parentes de primeiro grau. **R$ 360,00**

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

O selo de Responsabilidade Social é concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior-ABMES, o que representa uma conquista pelas atividadesde ações sociais desenvolvidas na comunidade.

Os candidatos declaram estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas, e limite máximo de 50(cinqüenta) alunos por turma.

Na hipótese do não preenchimento das vagas acima especificadas para os respectivos cursos, todas as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e será devolvido o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, sem que o candidato tenha direito a indenização ou reserva de vaga.

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos candidatos aprovados e não classificados (**classificáveis**). Quando houver sobrando ainda vagas, o Instituto de Ensino Superior Múltiplo poderá realizar um novo concurso vestibular, no prazo máximo de trinta dias, ou abrir matrículas a graduados e/ou transferidos de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas da Prova e da folha de redação, e/ou nos Cartões Resposta, constituem normas que complementam o presente Edital.

A Comissão do Vestibular divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL da Faculdade IESM veiculadas nos meios de comunicação local.

Será excluído do Concurso Vestibular, o candidato que:

a) chegar atrasado ao local de realização da prova;

b) tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;

c) desrespeitar as normas deste Edital;

d) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do Local de Aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular 2017.2 da Faculdade IESM- implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular e pela Diretoria da Instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE VESTIBULAR** e pela Diretoria do IESM.

Timon (MA) 12/07/2017.

Cristiano de Assis Silva
Diretor Acadêmico

O selo de Responsabilidade Social é concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior-ABMES, o que representa uma conquista pelas atividadesde ações sociais desenvolvidas na comunidade.